

PORTARIA Nº 658 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Defere a solicitação de desistência de outorga de CV ANGENITA RURAL, referente à captação em reservatório de água formado por barramento no córrego sem denominação, afluente do Rio das Mortes.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 119, de 07 de novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 138546/GOUT/CCRH/SURH/2020, de 16 de setembro de 2020, acostado à fl.81, do processo SAD Nº 696522/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir a solicitação de desistência de outorga de direito de uso de recursos hídricos de CV ANGENITA RURAL, CNPJ: 08.714.869/0001-00 referente à captação em reservatório de água formado por barramento no córrego sem denominação, afluente do Rio das Mortes, no Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-11 - Alto Teles Pires, com as seguintes características:

1 - Coordenadas Geográficas: Lat. 15°16'18,56"S e Long. 54°29'38,38"W, no córrego sem denominação, afluente do Rio das Mortes, com a vazão de 584,66 m³/h (0,1624 m³/s ou 162,4 l/s), para a finalidade de irrigação de 175,4 ha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEMA nº 1032 de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 13/12/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

